



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Solicita ao Executivo a implantação do “Projeto Tarifa Zero” para transporte público municipal.**

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

**CONSIDERANDO** que, a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa";

**CONSIDERANDO** que, o município de São Sebastião tem se desenvolvido e expandido urbanamente, e em virtude do crescimento aumentaram o uso de transporte público no município;

**CONSIDERANDO** que, o “Projeto Tarifa Zero” já foi adotado por mais de 80 municípios já aderiram a esse programa;

**CONSIDERANDO** que, a necessidade do transporte público coletivo com a gratuidade, amplia significativamente o acesso à cidade, além de ser fundamental para sua estrutura e essencial para a vida da população, gerando menos investimentos em modais particulares;

**CONSIDERANDO** que, o Poder Público já paga subsídio mensal a empresa contratada;

**CONSIDERANDO** que, o município de São Sebastião teve o maior orçamento da história neste ano, e o Poder Público tem a obrigação em devolver ao município o melhor serviço público, dessa forma.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

Tendo em vista que o atual contrato de concessão do serviço de transporte coletivo do município de São Sebastião prevê subsídio público com valor anual máximo de R\$ 19.521.426,32, questiono:

a. É possível implementar o Projeto Tarifa Zero? Há algum projeto ou estudo nesse sentido?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

- b. Em caso positivo, existe uma previsão para implantação do Projeto Tarifa Zero?
- c. Em caso negativo, quais motivos o impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de dezembro de 2023.

**Daniel Simões da Costa**

**"Daniel"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel** em 11/12/2023 08:35

Checksum: **BEF731736AB195F88D9A347997862567F9C491A73FE7DD131332D570285E1035**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.